

O processo de votação para Presidente/Vice-Presidente e Diretores que irão compor o Colégio de Sócios para a gestão 2019/2020 do IBA se encerrou na última sexta-feira (28 de setembro).

É com muito orgulho que informamos que a eleição foi um sucesso, com total de 614 votantes, aproximadamente 234% a mais do que a última eleição.

A apuração dos votos ocorreu de acordo com o Estatuto do IBA e com a Norma Geral para Eleições do IBA, obtendo-se o seguinte resultado:

PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE			
Presidente	Leticia Doherty	MIBA 950	581 votos
Vice	João Marcelo Barros L. M. Carvalho	MIBA 2.038	
Branços			33 votos

MEMBROS DA DIRETORIA			
1º	Natasha Leal Ayres	MIBA 930	385 votos
2º	Luciana da Silva Bastos	MIBA 1.064	347 votos
3º	Paulo Roberto da Rosa	MIBA 747	275 votos
4º	Samantha Jimenez Redig	MIBA 2.120	248 votos
5º	Máris Caroline Gosmann	MIBA 1.714	235 votos
6º	Eder Gerson Aguiar de Oliveira	MIBA 630	231 votos
7º	Raquel Marimon da Cunha	MIBA 931	228 votos
8º	José Roberto Santos Montello	MIBA 426	218 votos
9º	Joel Garcia	MIBA 1.131	214 votos
10º	Giancarlo Giacomini Germany	MIBA 1.020	208 votos
11º	Heitor Coelho Borges Rigueira	MIBA 380	206 votos
12º	Anderson Gomes F. da Silva	MIBA 2.043	173 votos
13º	João Batista da Costa Pinto	MIBA 944	156 votos
14º	Marco Antonio Teixeira de Pontes	MIBA 712	154 votos
15º	Rafael Sobral Melo	MIBA 1.572	141 votos
16º	Narcisa Maria G. dos Santos	MIBA 1.261	136 votos
17º	Wilma Gomes Torres	MIBA 539	125 votos
18º	Fábio Garrido Leal Martins	MIBA 1.243	123 votos
19º	Cesar Luiz Danielli	MIBA 824	122 votos
20º	Aline da Rocha Gonçalves	MIBA 1.584	121 votos
21º	David Coelho Alves Correa	MIBA 1.244	119 votos
22º	Eder Carvalhães da Costa e Silva	MIBA 641	111 votos
23º	Richard Mendes Dutzmann	MIBA 935	59 votos
24º	Tulio Pinheiro Carvalho	MIBA 1.626	49 votos
25º	Ricardo Cicarelli de Melo	MIBA 1.306	33 votos
Branços			15 votos

Consideram-se eleitos para Colégio de Sócios do IBA para o biênio 2019/2020 os 12 primeiros candidatos à Diretoria mais votados listados acima.

Ressaltamos que os candidatos eleitos atingiram o patamar mínimo de número de votos de 25% do número de votantes, ou seja, mínimo de 154 votos, de acordo com Artigo 21§ 2º do Estatuto do IBA, não havendo necessidade de novo processo de votação conforme descrito no Artigo 21 § 3º do Estatuto do IBA.

Eventuais recursos sobre os resultados da eleição deverão ser interpostos sucintamente e por escrito por qualquer dos candidatos para a Comissão Eleitoral ([comissaoeleitoral.iba@gmail.com](mailto:comissaoeleitoral.iba@gmail.com)),

no prazo máximo de 01 dia útil, contado a partir desta publicação.

O IBA agradece a participação de todos!

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral